

**ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO 45/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO
52	Biscoito de Polvilho salgado. SEM GLÚTEN. Pacote mínimo de 80 g. Contendo nome do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.
	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - LOLI - REPROVADO
	MANGFOODS ATACADISTA LTDA - CASA DA CUCA - REPROVADO
251	Cafê em pó, torrado e moído, tipo extra forte, embalagem do tipo vácuo, 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0%. Isento de gosto Rio Zona, condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de 1/6/2007. (Cota até 25% preferência ME e EPP).
	OTIS DISTRIBUICAO LTDA - ITAMARATY - REPROVADO
	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CABOCLO - APROVADO
252	Cafê em pó, torrado e moído, predominantemente arábico (espécie Coffea arabica L), classificado como tradicional, embalagem do tipo a vácuo, com peso líquido de 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. A embalagem deve conter, de forma legível e permanente, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deve atender às exigências da Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA, e da Resolução SAA nº 28, de 1º de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. (Cota até 25% preferência ME e EPP).
	B2M VENDAS E SERVICOS LTDA - ODEBRECHT - REPROVADO
	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CABOCLO - APROVADO
253	Cafê em pó, torrado e moído, predominantemente conilon (espécie Coffea canephora), classificado como tradicional, embalagem do tipo a vácuo, com peso líquido de 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. A embalagem deve conter, de forma legível e permanente, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deve atender às exigências da Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA, e da Resolução SAA nº 28, de 1º de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. (Cota até 25% preferência ME e EPP).
	B2M VENDAS E SERVICOS LTDA - ODEBRECHT - REPROVADO
	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CABOCLO - APROVADO
276	Pescado tilápia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 500g por unidade, embalagem com rótulo, carimbo de inspeção, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento. (Cota até 25% preferência ME e EPP).
	PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - REDE UNIÃO DO CAMPO - REPROVADO
	MANGFOODS ATACADISTA LTDA - PESCADOS NOVO HORIZONTE - APROVADO
282	Cafê em pó, torrado e moído, tipo extra forte, embalagem do tipo vácuo, 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0%. Isento de gosto Rio Zona, condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de 1/6/2007 (Cota até 75% Ampla Concorrência).
	B2M VENDAS E SERVICOS LTDA - ODEBRECHT - REPROVADO
	AMM LICITACOES LTDA - DESCLASSIFICADO POR FALTA DE AMOSTRA
283	Cafê em pó, torrado e moído, predominantemente arábico (espécie Coffea arabica L), classificado como tradicional, embalagem do tipo a vácuo, com peso líquido de 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. A embalagem deve conter, de forma legível e permanente, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deve atender às exigências da Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA, e da Resolução SAA nº 28, de 1º de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. (Cota até 75% Ampla Concorrência).
	AMM LICITACOES LTDA - DESCLASSIFICADO POR FALTA DE AMOSTRA
	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CABOCLO - APROVADO
284	Cafê em pó, torrado e moído, predominantemente conilon (espécie Coffea canephora), classificado como tradicional, embalagem do tipo a vácuo, com peso líquido de 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. A embalagem deve conter, de forma legível e permanente, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deve atender às exigências da Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA, e da Resolução SAA nº 28, de 1º de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. (Cota até 75% Ampla Concorrência).
	B2M VENDAS E SERVICOS LTDA - ODEBRECHT - REPROVADO
	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CABOCLO - APROVADO
307	Pescado tilápia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 500g por unidade, embalagem com rótulo, carimbo de inspeção, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento. (Cota até 75% Ampla Concorrência).
	PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - REDE UNIÃO DO CAMPO - REPROVADO
	MAIS FISH - FRIGORÍFICO DE PEIXES LTDA - MAIS FISH - APROVADO

Pato Branco, 01 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura
Setor de Alimentação Escolar

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Descrição dos Itens Reprovados

Fornecedor: MANG FOODS ATACADISTA LTDA
CNPJ 52.371.452/0001-83

Item	Produto	Problema encontrado
52	Biscoito de Polvilho salgado	Não atende descritivo – de acordo com rótulo possui glúten

Por meio dos testes realizados a equipe de análise sensorial considera que os produtos acima relacionados não estão aptos a serem adquiridos, por não atenderem características básicas determinadas.

Pato Branco, 30 de setembro de 2025.

Ana Claudia de Almeida Ferreira
Chefe do Setor de Alimentação Escolar

Bruna Rebonatto
Nutricionista CRN8 6327

Renan da Silva
Seção de Distribuição de Alimentação Escolar

REFERÊNCIA:

Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / Ana Luiza Sander Scarpato, Gabriela Rodrigues Bratkowski ; revisão e atualização CECANE UFRGS. - 2. ed. – Brasília, DF : Ministério da Educação, 2017.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11DB-E80A-38C8-05BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA REBONATTO (CPF 054.XXX.XXX-98) em 01/10/2025 11:34:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA (CPF 066.XXX.XXX-32) em 01/10/2025 11:35:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENAN DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-55) em 01/10/2025 13:23:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/11DB-E80A-38C8-05BA>